



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 50500.012891/2025-41  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2025

**Contratada:** **ARMANDO SEMEGHINI NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.046.008/0001-92, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 1324 - Sala 02 - Bairro Centro em Itápolis/SP, CEP 14.900-000

**Objeto do Contrato:** Contratação de serviços comuns de assinatura de jornais e revistas, em meio digital, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo e este Contrato.

**Vigência:** 13/03/2026 a 13/03/2028

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 007/2025 - Reajuste; art. 25, §7º e §8º, e art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26/12/2022; art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017.; Parecer Referencial nº 00013/2024/PF-ANTT/PGF/AGU.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **A RENÚNCIA** pela **CONTRATADA**, ao direito de reajuste do Contrato nº 007/2025, aplicável a partir de 25 de fevereiro de 2026, no percentual de 3,81%, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, referente ao período de fevereiro/2025 a fevereiro/2026, conforme negociação entre as partes.

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 25 de fevereiro de 2027, com base na variação do IPCA/IBGE de fevereiro/2026 a fevereiro/2027.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor total do contrato permanece em **R\$ 47.138,16 (quarenta e sete mil cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos)** para o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2026, conforme tabela abaixo:

**A partir de 25 de fevereiro de 2026**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO       | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL (24 MESES) |
|------|---------------------|------------|----------------|------------------------|
| 1    | Correio Braziliense | 10         | 21,49          | 5.157,60               |
| 2    | O Globo             | 10         | 21,90          | 5.256,00               |
| 3    | Folha de São Paulo  | 10         | 22,31          | 5.354,40               |
| 4    | Estado de São Paulo | 9          | 21,37          | 4.615,92               |
| 5    | Valor Econômico     | 10         | 24,73          | 5.935,20               |
| 6    | Diário do Nordeste  | 1          | 17,74          | 425,76                 |
| 7    | Zero Hora           | 1          | 17,47          | 419,28                 |
| 8    | Veja                | 10         | 21,49          | 5.157,60               |
| 9    | Isto é              | 10         | 27,94          | 6.705,60               |
| 10   | Isto é Dinheiro     | 3          | 18,11          | 1.303,92               |

|                     |                                      |   |       |                      |
|---------------------|--------------------------------------|---|-------|----------------------|
| 11                  | Exame                                | 5 | 26,31 | 3.157,20             |
| 12                  | Estado de Minas Gerais               | 2 | 16,42 | 788,16               |
| 13                  | Jota. Info                           | 2 | 14,64 | 702,72               |
| 14                  | Diário Comércio Indústria & Serviços | 2 | 16,40 | 787,20               |
| 15                  | Gazeta do Povo                       | 3 | 19,05 | 1.371,60             |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                                      |   |       | <b>R\$ 47.138,16</b> |

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da assinatura.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 07/07/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43695389** e o código CRC **40290EBE**.